

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2021 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005434/2020-02, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão da empresa Borealis Poliolefinas da América do Sul Ltda., CNPJ nº 13.516.498/0001-91, na condição de patrocinadora do Plano Vexty, CNPB nº 1994.0040-29, e a entidade VEXTY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ROBSON AGUIAR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

